

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): <b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
Responsável pela Demanda: <b>Reginaldo Gonçalves Parodo</b>	Matrícula: <b>193823-1</b>
E-mail: <b>regifael130@gmail.com</b>	Telefone: <b>(94) 99196-5567</b>
<b>1. Objeto:</b> <b>Eventual e futura aquisição parcelada de botijão de gás-GLP P45 (completo) e recarga de gás liquefeito P45 e outros materiais destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</b>	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>Justifica-se a aquisição destes itens, devido a necessidade de preparação de alimentos nas unidades de ensino público municipal. E neste sentido, a não interrupção do atendimento ao público em geral por um período estimável de 12 (doze) meses, que depende da aquisição para esta atividade.</p> <p>Outrossim, a aquisição em apreço também se justifica pelo fato de que houve a reconstrução e ampliação de várias unidades de ensino, e por esta razão, adotando-se o planejamento traçado para este novo cenário, chegou-se a duas conclusões: 1. Com a reconstrução e ampliação de unidades, restou inequívoca a demanda de adequação da estrutura de material permanente e de consumo que vinha sendo utilizada. 2. Evocando o princípio da economicidade, a utilização de gás-GLP P45, demonstra-se muito mais eficiente para esta realidade de reestruturação efetivada, sendo que a quantidade estimada para registro na futura Ata de Registro de Preços (ARP), foi calculada com base no binômio capacidade dos fogões a serem utilizados e consumo médio de gás, considerando a quantidade de refeições que serão produzidas. Tudo, embasado em levantamento técnico.</p>	





### 3. Descrições e quantidades

Conforme solicitação de despesas em anexo, e o futuro Termo de Referência.

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **Diariamente**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Segunda à sexta feira, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h no Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Tucuruí, s/nº - Bairro das Flores - Tucumã.**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Reginaldo Gonçalves Parodo**

4.4. Prazo para pagamento: **30 dias**

4.5. Dotação Orçamentária:

**PROJETO ATIVIDADE:** 1.043 – AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS FME/SEMEC

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO PERMANENTE

**SUBELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

**PROJETO ATIVIDADE:** 1.044 – AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - QSE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO PERMANENTE

**SUBELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRADO

**FONTE:**

Recursos Próprios

Programas

Convênios

Transferência

Fundo a Fundo



**PROJETO ATIVIDADE:** 2.044 – MANUTENÇÃO DO QSE SALARIO  
EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00  
MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRADO

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00  
MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA  
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.044 – MANUTENÇÃO DO QSE SALARIO  
EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00  
MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA  
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Tucumã – PA, 25 de outubro de 2022.

**JOEL JOSÉ CORREA PRIMO**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 003/2021